



A ordem do dia da sessão não será em
sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

Secretaria da Câmara

Projeto de Lei nº 23 /2022

Dá nome à avenida, que sai da residência do Sr. Agenor Leite e vai até a residência da Sra. Rita, na localidade Piçarra, de JOÃO SELVINO DE FREITAS e dá outras providências.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição da vereadora Maria dos Remédios Santos, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO SELVINO DE FREITAS, a avenida que sai da residência do Sr. Agenor Leite e vai até a casa da Sra. Rita, na localidade Piçarra, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis, aos 09 dias de Junho de 2022.

Sandegy Mário da Rocha
PRESIDENTE

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

09 / 06 / 2022

Saudigy marci du Rocha
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votação

Discussão por Unanidade

Sala das Sessões em 09 / 06 / 22

marcel Filho
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 09/06/22

Saudigy marci du Rocha
Presidente da Câmara